

Resolução nº : 2239/2004
Protocolo nº : 148994/03
Origem : MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 3615/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente